

## ***Exercício Financeiro de 2017***

### ***Pronunciamento Expresso e Indelegável do Gestor sobre as Contas Anuais e sobre o Parecer do Controle Interno.***

Em cumprimento ao disposto no artigo 209 da Constituição Estadual, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, a prestação de contas desta Câmara Municipal, relativa ao exercício de 2017.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Câmara, vai acompanhado da documentação exigida pela lei específica.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para ampla visão da situação econômico-financeira que, de modo geral, reflete a ação administrativa desta Câmara.

Diante do Parecer Conclusivo da unidade de Controle Interno sobre as contas anuais de 2017, elaborado em conformidade ao Art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; Arts 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, tem como resultado, o pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre o Parecer.

Assim, constatamos que a execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, (que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1.990 e da Portaria STN 438/2012, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a prestação de contas.

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do exercício de 2.017, em seus aspectos, orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro.

#### **I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Municipal nº 2364/2016 de 12 de Dezembro de 2.016, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2.017, fixou a DESPESA na importância de R\$ 12.700.000,00 (Doze milhões e setecentos reais)

a) RECEITA

Resumimos abaixo, o movimento da transferência de duodécimo no decorrer do exercício, de conformidade com o registrado no Demonstrativo das Interferências Financeiras.

- INTERFERENCIAS FINANCEIRAS

- Interferências Financeiras	R\$ 12.700.000,00
- TOTAL	R\$ 12.700.000,00

b) DESPESA

Relativamente à despesa, a administração procurou no exercício que se encerrou estabelecer um equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, a fim de que pudessem ser atendidas as metas prioritárias da administração, primando por uma observância na programação financeira previamente estabelecida. Com esse procedimento, o processamento das despesas esteve em função do comportamento das transferências correntes.

O quadro das despesas ficou com a seguinte composição:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- Despesa fixada na Lei Orçamentária	R\$ 12.700.000,00
- Despesa Empenhada	R\$ 11.685.748,64
- Saldo da Dotação	R\$ 1.014.251,36
- Interferência Financeira (Egresso)	R\$ 1.014.251,36

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, conforme abaixo discriminamos:

- Interferências Financeiras	R\$ 12.700.000,00
- Despesa Realizada	R\$ 11.685.748,64

II - BALANÇO FINANCEIRO

A gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

- Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 12.700.000,00
- Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 1.998.380,61
- Restos a Pagar	65.531,84
- Saldo do Exercício Anterior	12.471,56
- TOTAL	R\$ 14.776.384,01

- Despesa Orçamentária	R\$ 11.685.748,64
- Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 1.014.251,36
- Restos a Pagar	R\$ 2.500,00
- Pagamentos Extra-Orçamentários	R\$ 2.006.983,04
- Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 66.900,97
- TOTAL	R\$ 14.776.384,01

O saldo de caixa e bancos coincide com os valores registrados no grupo disponível do Balanço Patrimonial, bem como, com o Termo de Conferência de Caixa, os extratos bancários e respectiva conciliação, o que demonstra a sua perfeita exatidão.

### III - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O exercício encerrou-se com uma variação patrimonial resultante dos seguintes valores:

#### **Variações Patrimoniais Quantitativas**

- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 12.700.000,00
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 334.504,58
- Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 13.034.504,58

- Pessoal e Encargos	R\$ 9.614.985,90
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 1.485.277,05
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 1.014.251,36
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 678.131,79
- Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$12.792.646,10

#### **Variações Patrimoniais Qualitativas**

- Incorporação de ativo	R\$ 304.135,20
- Desincorporação de ativo	R\$ 1.110.031,47

#### **RESULTADO DAS VARIAÇÕES**

- <b>Variações Patrimoniais Quantitativas</b>	R\$ 241.858,48
- <b>Variações Patrimoniais Qualitativas</b>	R\$ (805.896,27)
- Resultado Patrimonial do Período (Déficit)	R\$ 564.037,79

Concluído, diríamos que a presente prestação de contas teve a sua elaboração conforme as determinações legais que regulam as matérias estando integrada, portanto, com todos os anexos exigidos por Lei, bem como os demais elementos exigidos por esse egrégio Tribunal de Contas.

Procuramos, pois, nesse breve relato resgatar os principais aspectos da gestão ocorridos no exercício ora encerrado, com objetividade, cujo detalhamento encontra-se na íntegra no Balanço Geral, pondo-nos à disposição dessa Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

**Sinop/MT, 31 de dezembro de 2017**

**ADEMIR ANTONIO BORTOLI  
PRESIDENTE**